



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 094/2024-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO / PE, o(a) servidor(a) ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS, Matrícula Nº. 10.996, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito